



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Portaria n° 107/2025.

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.*

**CONSIDERANDO** a execução dos objetos e contratos da Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica nomeado o servidor **RAIMUNDO MARINHO COSTA**, portador do CPF n° 298.083.402-53, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados através do fundo da Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria, conforme disposto na Lei n° 14.133/2021 e na Lei n° 8.666/1993, naquilo que for aplicável aos contratos firmados até a revogação desta última.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°** - Esta Portaria será regida pela Lei n° 14.133/2021 e pela Lei n° 8.666/1993, no que se refere aos contratos formalizados durante sua vigência, considerando que a Lei n° 8.666/1993 foi revogada, mas seus efeitos permanecem para os contratos ainda em execução.

**Art. 4°** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 21 de janeiro de 2025.

**KESIA CAROLAINÉ DE SOUSA SILVA**  
Gestora de Contratos

**Publicado na FAMEP em 22/01/2025**  
Por Adjair Ribeiro da Silva  
Código de identificador: :OAF98E8  
Conforme Lei Municipal nº 651/2011